

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015/88

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Of. nº 100/88 - SUBPESP, de 05.07.88, protocolizado sob o nº 005227/88, propondo alteração à Resolução nº 002/88 - CONSAD, que regulamentou a Licença Especial;

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor, em despacho exarado às fls. 3 do processo, antevê a necessidade de ser revista a Resolução, para evitar que a licença especial seja concedida em detrimento de compromissos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de colher sugestões dos Sub-Reitores, a fim de alterar a Resolução nº 002/88, regulamentadora da Licença Especial;

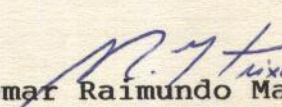
CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião desta data, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

INSTITUIR Comissão constituída dos seguintes Sub-Reitores, para, sob a Presidência do primeiro, efetuarem estudos com vista à alteração da Resolução nº 002/88, do Conselho de Administração, regulamentadora da Licença Especial:

- Sub-Reitor para Pesquisa e Pós-Graduação;
- Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos;
- Sub-Reitor para Assuntos de Administração e
- Sub-Reitor para Extensão.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 1988.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício